

TERMO DE REFERÊNCIA nº 22/2025

Setor: Obrigações Legais

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025

1. Identificação

Contratação de pessoa física, na função de **ASSISTENTE DE PROJETOS** para a Superintendência de Programas visando atendimento às demandas do projeto apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao FUNBIO na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio ao planejamento dos projetos; d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e) captação de recursos.

Cada um dos projetos executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência de Projeto, que é a unidade no FUNBIO responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Obrigações Legais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar um **Assistente de Projetos** para apoiar a gerência em iniciativa referente à estruturação de Unidades de Conservação.

3. Atividades da função:

- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas no projeto, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Executar atividades previstas no planejamento da gerência, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os *stakeholders* do projeto, conforme orientação da gerência;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas, solicitações, além de outros documentos necessários para o andamento do projeto;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados (comunicações, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros), de acordo com a orientação da gerência;
- Auxiliar a gerência na execução e no monitoramento de projetos apoiados durante as avaliações intermediárias e finais desses projetos;
- Apoiar a elaboração de relatórias técnicas periódicas dos projetos;
- Representar o FUNBIO em reuniões com parceiros e demais partes interessadas, conforme necessidade do projeto;
- Apoio ao monitoramento e realização de eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo.

4. Perfil requisitado

O profissional a ser contratado deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior em engenharia, arquitetura ou em cursos como biologia, ecologia, geografia, geologia.
- Experiência profissional na área socioambiental (estágios poderão ser considerados);
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos relacionados à conservação da biodiversidade, povos indígenas ou fomento aos produtos da socio biodiversidade (estágios poderão ser considerados);
- Conhecimentos de informática: nível intermediário em PowerPoint, Project e Excel;
- Nível intermediário para leitura em inglês;
- Excelente escrita em português, inclusive capacidade de síntese.
- Comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);
- Habilidade de organização e planejamento;

De forma complementar, também é desejável que a pessoa candidata apresente:

- Experiência em projetos socioambientais que tenham demandado obras e reformas será um diferencial.
- Nível avançado em Excel;
- Cursos de gestão de projetos;
- Form complementar relacionada à conservação da biodiversidade;

- Experiência na implementação de projetos voltados à estruturação de Unidades de Conservação;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atende-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de fazer a gestão das atividades do projeto, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

5. Prazo

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral (CLT) com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de trabalho híbrido por definição do contratante. O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.

O cargo exige dedicação exclusiva (40 horas semanais).

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.

Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida, previdência privada (após 3 meses) e vale transporte.

7. Insumos a serem fornecidos pelo contratante

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/ENX5VWKdfM> até as 23h de 25/05/2025.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Obrigações Legais, ligada à Superintendência de Gestão de Programas do FUNBIO. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e serão selecionadas para participar da etapa de entrevistas e testes (redação, Excel, Lógica e Português básicos).

Poderão ser solicitados currículos no decorrer do processo seletivo.

8. Supervisão

A coordenação do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o profissional será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à Coordenadora da área de Obrigações Legais.